



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI - 2019 a 2023)

## SUGESTÃO DE DIRETRIZES DE TRABALHO ÀS COMISSÕES TEMÁTICAS E LOCAIS *ELABORAÇÃO DOS CAPÍTULOS DO PDI 2019-2023*

- ✓ Sugere-se que os Diretores Gerais dos *Campi* definam a quantidade de Comissões Locais, juntamente, com os Diretores de Ensino, tendo em vista os assuntos tratados nas Comissões Temáticas. Após a definição da quantidade de Comissões Locais nos *Campi* é necessário emitir Portaria para essas Comissões.
- ✓ As Portarias das Comissões Locais dos *Campi* deverão ser expedidas pelo Diretor Geral, constando as atribuições, área de atuação de acordo com a Comissão Temática e prazo de execução das atividades (início de agosto de 2018).
- ✓ Sugere-se que as Comissões Locais sejam constituídas pelos seguintes membros: Diretores e/ou Responsáveis pelas áreas de Administração, Ensino, Pesquisa e Extensão dos *Campi* e pelo menos um representante de cada segmento da comunidade acadêmica (Discentes, Técnicos Administrativos e Docentes).
- ✓ Sugere-se que as Comissões Locais e as Comissões Temáticas elaborem um **Portfólio** (*Portaria, Atas, Registro Fotográfico, Lista de Frequência, Documentos de Referência, entre outros*) das atividades realizadas durante a elaboração da minuta dos Capítulos do PDI 2019-2023, **até o dia 10 de agosto de 2018**. Esse Portfólio deverá ser encaminhado em formato *.pdf* para o e-mail [di@ifgoiano.edu.br](mailto:di@ifgoiano.edu.br).
- ✓ A metodologia de trabalho e as ferramentas para coleta de informações (*questionários, entrevistas, reuniões com Ata, formulários, entre outros*) serão definidas pelas Comissões Locais e Temáticas. Sugere-se como forma de compartilhamento das informações, os seguintes instrumentos disponíveis no Google/E-mail Institucional: “Drive”, “Agenda”, “Formulários”, “Planilhas” e “Documentos”.
- ✓ Conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Superior, a elaboração das minutas dos Capítulos do PDI 2019-2023 será de responsabilidade das Comissões Temáticas, conforme descrito nas portarias. O prazo para o envio dessas minutas é de **até o dia 10 de agosto de 2018** e deverão ser encaminhadas para o e-mail [di@ifgoiano.edu.br](mailto:di@ifgoiano.edu.br) em formato editável (*.doc ou .docx*), de acordo com as orientações textuais disponíveis no site institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/pdi-2019-2023.html>).

Goiânia, 25 de abril de 2018.